



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
PROCESSO Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
30/05/2022

A Comissão Permanente de Pregão, designada através da Portaria nº 16 de 04 de fevereiro de 2022, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento encaminhado pela empresa ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA conforme abaixo:

“Solicito por gentileza edital ou planilha de itens (COPIÁVEL) dos itens referentes ao pregão PR/003/2022 que ocorrerá dia 31/05/2022 às 13h:00, cujo material: Aquisição de materiais de expediente, pois o edital está digitalizado, sabendo também que se trata de uma licitação de lotes, é apresentado maior dificuldade na transferência dos itens para a planilha da proposta;

Solicito também alguns esclarecimentos sobre o pregão dito:

01 - Será necessário apresentação de amostras? Caso sim, será apresentado no certame, ou será estipulado prazo para apresentação?

02 - Apresentação de proposta eletrônica é obrigatória? Caso sim, é possível envio do arquivo digital por e-mail?

03 - No edital fala sobre a apresentação de Prospecto/Catálogo, caso não apresentação é punido com desclassificação?

04 - O pregão está confirmado? Caso sim, houve alteração?”

Considerando a solicitação de envio da planilha dos itens referentes ao Pregão acima citado, a Comissão informa que será enviada via e-mail.

Considerando o primeiro questionamento, qual seja, **“Será necessário apresentação de amostras? Caso sim, será apresentado no certame, ou será estipulado prazo para apresentação?”**, tem-se que no Edital não menciona sobre a apresentação de amostras.



Considerando o segundo questionamento, qual seja, **“Apresentação de proposta eletrônica é obrigatória? Caso sim, é possível envio do arquivo digital por e-mail?”**, tem-se que conforme Edital publicado o subitem 3.1.1: Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame... (continua).

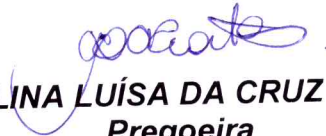
Considerando o terceiro questionamento, qual seja, **“No edital fala sobre a apresentação de Prospecto/Catálogo, caso não apresentação é punido com desclassificação?”**, tem-se que conforme Edital publicado o subitem 3.1.2 que diz: A empresa licitante deverá apresentar todos os catálogos e prospectos dos produtos ofertados para que a equipe de licitação e equipe técnica possa avaliar corretamente os itens ofertados.

Considerando o quarto questionamento, qual seja, **“O pregão está confirmado? Caso sim, houve alteração?”**, tem-se que a Comissão de Pregão confirma a realização do certame, no dia e horário descritos no edital, qual seja:

NÚMERO DO PROCESSO:	014/2022
NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL:	003/2022
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	31/05/2022
HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	13h00min
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	31/05/2022
HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	13h30min

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CAROLINA LUÍSA DA CRUZ PRATES
Pregoeira